

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é empresa especializada em locação de painel de led sendo 02 Painel de 4X3 led P04; 02 Grids de 5X4 treliças Q30 alumínio; 01 Mesa processadora para 03 Câmeras (3 câmeras de entrada e 2 sinais de saída para os painéis de led); 01 Operador para operação da mesa de vídeo; 03 Cabeamento HDMI para as câmeras (aprox 1 cabo de 30M ,1 cabo de 20M, 1 cabo de 10M); 03 Tablados 02X01 metro. Para os dias 08,09 e 10 de dezembro de 2023, incluso transporte, montagem e operador técnico. Locação de 200 cadeiras plásticas e 01 TABLADO 06 X 02 X 0,50 Metro para o dia 15 de dezembro de 2023, incluso transporte e montagem.

O evento Santafest nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, na Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade, durante as festividades do Município em comemoração a Emancipação Política / Aniversário; o Coral de Natal ocorrerá no dia 15 de dezembro na avenida Pres. Getúlio Vargas, na praça da Igreja Matriz; assim segue conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em locação de painel de led sendo: - 02 Painel de 4X3 led P04; - 02 Grids de 5X4 treliças Q30 alumínio; - 01 Mesa processadora para 03 Câmeras (3 câmeras de entrada e 2 sinais de saída para os painéis de led); - 01 Operador para operação da mesa de vídeo; - 03 Cabeamento HDMI para as câmeras (aprox 1 cabo de 30M ,1 cabo de 20M, 1 cabo de 10M) - cabeamento pode ser substituído no orçamento por transmissores WI-FI padrão Hollyland ou semelhantes); - 03 Tablados 02X01 Metro. Para os dias 08,09 e 10 de dezembro de 2023, incluso transporte, montagem e operador técnico. Locação de 200 cadeiras plásticas e 01	1	R\$ 31.000,00	

	TABLADO 06 X 02 X 0,50 Metro para o dia 15 de dezembro de 2023, incluso transporte e montagem.			
				R\$ 31.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, para realização da **XII SANTAFEST e Coral de Natal**, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023 e no dia 15 de dezembro de 2023.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será a contratação Dispensa de Licitação, por menor preço global.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para realizar a XII SANTAFEST e o evento de Coral de Natal se faz necessário a contratação de empresa especializada em locação de painel de led sendo 02 Painel de 4X3 led P04; 02 Grids de 5X4 treliças Q30 alumínio; 01 Mesa processadora para 03 Câmeras (3 câmeras de entrada e 2 sinais de saída para os painéis de led); 01 Operador para operação da mesa de vídeo; 03 Cabeamento HDMI para as câmeras (aprox 1 cabo de 30M ,1 cabo de 20M, 1 cabo de 10M); 03 Tablados 02X01 metro. Para os dias 08,09 e 10 de dezembro de 2023, incluso transporte, montagem e operador técnico. Locação de 200 cadeiras plásticas e 01 TABLADO 06 X 02 X 0,50 Metro para o dia 15 de dezembro de 2023, incluso transporte e montagem.

A XII SANTAFEST é um evento promovido pelas Entidades, Clubes de Serviços do Município, com apoio da Prefeitura Municipal durante as festividades de comemoração de sua Emancipação Política/Aniversário. Festa tradicional que se constitui ao longo destas edições em um importante instrumento para incremento da receita de arrecadação das

Entidades e Clubes de Serviços do Município, em razão do grande fluxo de famílias que participam da festa e fluxo de turistas que visitam a cidade durante a realização do Evento. Assim, faz jus à estrutura proposta, pois primeiramente salientando a importância da Santafest, evento que se estende por um espaço de 10 mil metros quadrados, com barracas gastronômicas e show ao vivo, necessita de painel de led para transmissão ao vivo dos shows para todos os presentes, com sua estrutura agregada.

Cabe ressaltar que a XII SANTAFEST é um evento promovido pelas Entidades, Clubes de Serviços do Município, com apoio da Prefeitura Municipal durante as festividades de comemoração de sua Emancipação Política/Aniversário. Festa tradicional que se constitui ao longo destas edições em um importante instrumento para incremento da receita de arrecadação das Entidades e Clubes de Serviços do Município, em razão do grande fluxo de famílias que participam da festa e fluxo de turistas que visitam a cidade durante a realização do Evento.

Os corais são tradicionais nesta época de Natal e enchem os corações com as canções clássicas natalinas. Destarte, o Coral de Natal, apresentando as crianças dos CMEIS, juntamente com suas famílias, traz a magia do Natal e o senso de fraternidade recorrente dessa época do ano, assim agrega um grande público para prestigiar o evento. De outro lado, para acomodar os presentes na praça da Igreja Matriz, para assistir ao coral das crianças, faz-se necessário a locação de cadeiras para os presentes.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento humano, identidade nacional, para Educação e, no mínimo para o lazer.

Dessa forma, a realização do Evento custeado com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

a. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária.

c. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

d. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 à 139 da Lei nº 14.133/2021.

f. Fica designado o servidor(a) Joubert Paulo Teixeira, matrícula nº 201594, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.482.217-8 e inscrito no CPF sob o nº 036.964.759-98 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo o servidor Joubert Paulo Teixeira, na função de Diretor de Cultura, quem realizou as pesquisas de preços, conforme planilha anexa, contendo Banco de Preço e orçamentos junto a potenciais fornecedores em conformidade com a instrução normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

Os serviços, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações e cronograma informado pela Diretoria de Cultura, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, e 15 de dezembro, com horários definidos pela Contratante. Para tanto os equipamentos deverão estar em todos os dias, antes do início do funcionamento, em plena capacidade.

Os serviços deverão ser executados seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida no contrato de prestação de serviços. Após, gerará nota de empenho para pagamento.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ou em sua impossibilidade, descontados do saldo a pagar.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço solicitado.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias úteis**, contados **APÓS** a realização do Evento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.
Santa Fé, elaborado em 10/07/2023

Joubert Paulo Teixeira

Diretor de Cultura

Responsável pela emissão do Termo de Referência